



EMENDA N° 589

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6004.08.0244.0185		
Nº do Proj. ou Ativ.: 2843	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - FMAS			
Descrição: repasse para a Fundação Solidariedade executar o projeto hortas comunitárias em pelo menos 10 bairros de Porto Alegre em articulação com os Centros de Referência de Assistência Social, conforme plano de trabalho.				
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS				
Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 113.500		
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres (não Vinculados)				
Código de Classificação Econômica: 4450 Investimento		Valor acrescentado: 36.500		
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres (não vinculados)				
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:		
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:				
Código	de	Classificação	Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:				
Total:				150.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 150.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao projeto de Horta Comunitárias já em exitoso andamento em parceria com a FASC para a mobilização de no mínimo dez Comunidades e a organização de dez coletivos participantes e gestores das hortas, equipando com material básico para o cultivo permanente, garantir a participação de, no mínimo, quinze pessoas em cada um dos coletivo, alcançando a participação de cento e cinquenta pessoas diretamente, beneficiando diretamente a quatrocentos e cinquenta pessoas com a produção oriunda das hortas, considerando um grupo familiar de até três pessoas por participante do coletivo, sendo uma efetiva política de segurança alimentar. O projeto tem realizado articulação com os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS's permitindo uma maior capilaridade e ampliação do debate sobre segurança alimentar nas comunidades mais desfavorecidas da cidade.

Nome do(a) Vereador(a):**MATHEUS GOMES**

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Matheus Gomes
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: R\$ 150.000,00
1.6 – Objeto: Projeto de hortas comunitárias com aquisição de material e contratação de pessoal

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Fundação Solidariedade		CNPJ: 02.964915/0001-42.	
Endereço: Praça Rui Barbosa, 220/54, Centro, POA		E-mail: fundsolprojetos@gmail.com	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90030-100	Telefone: 51-99407-2753
Conta Corrente ¹ : 18991-0		Banco: CRESOL 133	Agência: 5607
Nome do Representante Legal: João Lúcio dos Santos Silveira			
Identidade 4021674471 Órgão Expedidor: SSPRS		CPF: 386.287.320-04	DDD/Telefone: 51-99407-2753
Endereço: Estrada Antônio José Santana 659/70, casa 04		E-mail: luciossj@ufrgs.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

3.1 – Ano de fundação: 1998.
3.2 – Foco de atuação. - Atuar, de forma irrestrita, na defesa de direitos, na defesa e no respeito às diversidades, constituindo e fortalecendo relações sociais de cooperação e solidariedade que assegurem o bem viver e a autossustentabilidade aos grupos e comunidades humanas. - Promover técnicas econômicas auto organizativas, de associativismo e cooperativismo autogestionário, de arte e cultura alternativas, de educação ambiental sustentável.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Projeto Hortas Comunitárias Emenda Impositiva Nº 573/2021, Termo de Fomento Nº 041/2021, Processo Administrativo Nº 21.15.000005940-1. A FUNDSOL é gestora do Centro de Referência para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Centro POP 2 - que tem como especificidade o acolhimento de pessoas adultas em situação de rua e facilitar o acesso aos direitos básicos, sendo mediadora com o usuário e os diversos serviços públicos que tem como missão própria o atendimento específico e diversos dos direitos sociais dos sujeitos. O Centro POP 2 tem uma meta diária, o atendimento a 85 pessoas com a oferta de infraestrutura de higienização, com fornecimento de um lanche, com acesso à comunicação via telefone e internet, com auxílio e assessoria para o acesso à documentação pessoal, como certidão de nascimento, registro geral, CNH, CTPS, além dos benefícios sociais e, ainda, o acompanhamento técnico prolongado que visa ser suporte para a superação da condição de rua. A FUNDSOL compõe a Cooperativa Socioambiental São Francisco de Assis e, como sócia fundadora, na desenvolve ações socioambientais, entre as quais as de horta coletiva orgânica, cultivada entre os sócios cooperados, sendo a horta espaço de produção de alimentos, destinados aos coletivos comunitários da região bairro Agronomia. Na mesma Cooperativa a FUNDSOL gestiona a Horta Comunitária Cultivando Sonhos, em parceria com a Escola de Educação Infantil Planeta Mágico e a Associação de Moradores Santa Paula Vila dos Herdeiros, com a participação de dezesseis famílias. Na horta são produzidas variedades de verduras, legumes, temperos e chás, em sistema de mutirão no trabalho e de compartilha na colheita. A iniciativa tem o apoio de SICREDI União Metropolitana de Apoio a projetos sociais e beneficia diretamente a 16 núcleos familiares, aproximadamente sessenta pessoas.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 15

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Especificar e descrever as atividades e ações que serão desenvolvidas com os recursos decorrentes da parceria.

- a) Organizar no mínimo dez hortas comunitárias de produção orgânica, em dez diferentes comunidades, articulando com o Centro de Referência de Assistência Social/CRÁS da região, com a instalação de infraestrutura, aquisição de ferramentas, utensílios, mudas, sementes e matéria orgânica.
- b) Realizar um processo prático-formativo para o manejo e preparo do solo, visando o cultivo de mudas das mais diferentes variedades de hortaliças, legumes, temperos e chás, com a orientação técnica de engenheiro agrônomo e de educadores.
- c) Cultivar e compartilhar a produção de hortaliças, legumes e chás, orgânicos, reduzindo o custo doméstico com a compra de alimentos.
- d) Fomentar relações de cooperação e de solidariedade entre as pessoas participantes das hortas e destas com as demais pessoas das comunidades, exercitando o cuidado com a terra e o meio ambiente.
- e) Realizar oficinas culinárias de aproveitamento integral de alimentos produzidos na horta ou fora dela.

4.2 – Período de execução: a) Início: imediatamente após a contratação; b) Término: Doze meses após o início da execução.

4.3 – Justificativa:

Descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados e o impacto social que se pretende alcançar com a realização do projeto.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

- a) O projeto tem como meta a mobilização de, no mínimo, dez Comunidades, com a instalação de, no mínimo, dez hortas comunitárias, com a participação de, no mínimo quinze pessoas por coletivo. Entre as dez Comunidades estão: Vila dos Herdeiros, Agronomia, Vila Teodora, Comunidade Beira do Rio, Bairro Floresta, Rubem Berta, Sarandi, Partenon, Restinga, Lomba do Pinheiro, Centro, Menino Deus, Nonoai, Conceição, Antônio de Carvalho, Timbaúva. Outras Comunidades se encontram em processo de mobilização e a sua confirmação se dará quando da contratação formal do apoio financeiro. Para a mobilização das Comunidades será contactado o Centro de Referência de Assistência Social/CRÁS, espaço de referência da Assistência Social e de mobilização da Comunidade.
- b) As Comunidades citadas, bem como aquelas que virão a ser contactadas, se caracterizam, do ponto de vista sociológico, como comunidades periféricas, constituídas por uma população trabalhadora de baixa renda, com índice elevado de beneficiários de programas sociais, com alta densidade ocupacional onde que as moradias são extensões para atividades econômicas, como é o caso da reciclagem de resíduos sólidos e das habitações agregadas no mesmo pátio, ocupadas por familiares ou pessoas próximas como alternativa de moradia.
- c) As características sociológicas das Comunidades referidas, as inclui na camada social da realidade brasileira mais impactada e vulnerável com as crises socio-econômicas em curso, consequências do retrocesso econômica brasileiro e da pandemia do corona vírus. O retrocesso econômico eliminou postos de trabalho, precarizou renda, estagnou programas habitacionais, precarizou ainda mais a educação pública, sobrecarregou o sistema de saúde, reduziu o acesso à alimentação adequada, fazendo com que a fome voltasse a ser um fenômeno social de grandes proporções populacionais, levando a fazer do "lixo" uma fonte de garimpo de alimentos.
- d) As Comunidades periféricas também se caracterizam pela sua resistência em forma de organização comunitária, pela qual buscam amenizar e superar as suas necessidades, entre as quais está o combate à fome. No período brasileiro recente e no contexto de pandemia, as Comunidades periféricas mobilizaram importantes coletivos como: A Fome tem pressa e comitês de combate à fome, rearticulando cozinhas comunitárias, mobilizando setores sociais solidários ao fornecimento de alimentos, estruturando rotinas de distribuição de alimentos em forma de quentinhas e ou inatura. Neste contexto, a horta comunitária passa a ser uma infraestrutura e uma organização permanente de produção de alimentos, mesmo que restrita a verduras, legumes, temperos e chás. A horta produz, além de verduras, legumes, temperos e chás, organização comunitária permanente, célula social determinante na resistência às exclusões da qual é vitimizada pela estrutura e desigualdade social.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

- a) A mobilização de no mínimo dez Comunidades e a organização de dez coletivos participantes e gestores das hortas.
- b) A instalação de no mínimo dez hortas comunitárias, com equipamentos básicos para o cultivo permanente.
- c) A participação de, no mínimo, dez pessoas em cada um dos coletivo, alcançando a participação de cento e cinquenta pessoas diretamente.
- d) Beneficiar diretamente a quatrocentos pessoas com a produção oriunda das hortas, considerando um grupo familiar de até quatro pessoas por participante do coletivo.

4.6 – Bairros e Comunidades onde será realizado o objeto da parceria:

Comunidades na Vila dos Herdeiros, bairro Agronomia, Vila Teodora, bairro Nevegantes, Comunidade Beira do Rio, bairro Humaitá, bairros: Floresta, Rubem Berta, Sarandi, Partenon, Restinga, Lomba do Pinheiro, Centro, Menino Deus, Nonoai, Conceição, Antônio de Carvalho, Timbaúva. Outras Comunidades se encontram em processo de mobilização e a sua confirmação se dará quando da contratação formal do apoio financeiro.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
<ul style="list-style-type: none"> a) Mobilizar no mínimo dez grupos comunitários, articulando com o Centro de Referência de Assistência Social/CRÁS da região. b) Estruturar no mínimo dez hortas comunitárias. c) Adquirir ferramentas, utensílios, mudas, sementes e matéria orgânica. d) Disponibilizar os materiais adquiridos. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar até três reuniões comunitárias de estudo, viabilidade pré instalação de cada horta. b) Realizar até duas oficinas de planejamento da infraestrutura a ser instalada de acordo com a realidade de cada local. c) Realizar reunião de elaboração de acordos de gestão coletiva das ferramentas, utensílios, mudas, sementes e matéria orgânica disponibilizados. d) Fazer uso dos materiais adquiridos a serviço do espaço horta. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Elaborar Termo de uso e cedência de cada terreno disponibilizado para cada horta. b) Elaborar relação de participantes de cada reunião, com assinatura e registro fotográfico. c) Elaborar documento com a sistematização dos acordos coletivos. d) Produzir registro fotográfico de uso dos materiais adquiridos.
<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar análise técnica da composição do solo de cada ambiente de instalação da horta. b) Avaliar o potencial produtivo pré existente do solo em cada espaço. c) Definir a intervenção necessária para o preparo do solo. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Oficina técnica com a assessoria de um engenheiro agrônomo. b) Oficina orientativa para o manejo do solo com a assessoria de um engenheiro agrônomo. c) Mutirão de preparo do solo com o apoio mecânico de trator e capinadeira, ação manual de preparo do solo, de canteiros, berços e outros. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Relação de participantes e registro fotográfico. b) Relação de participantes e registro fotográfico. c) Relação de participantes e registro fotográfico da área preparada para o plantio.
<ul style="list-style-type: none"> a) cultivar no mínimo dez variedades diferentes de vegetais comestíveis ou consumidos em forma de chás. b) compartilhar a colheita das hortaliças e chás. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Dois mutirões solidários/momento de trabalho/semanais, por horta, de preparo do solo, plantio e cultivo das plantas. b) No período da colheita, esta é feita, no dia do mutirão solidário, após o cultivo. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Registro de participação dos mutirões solidários. b) Registro da produção e do ato da colheita.

a) Oito oficinas em cada coletivo, oitenta oficinas.	a) Oficinas formativas abordando as relações de cooperação e solidariedade como metodologia de organização coletiva e comunitária e de construção do bem viver.	a) Registro de participação, registros fotográficos.
--	---	--

7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<p>a) Realizar até três reuniões comunitárias de estudo, viabilidade pré instalação de cada horta.</p> <p>b) Realizar até duas oficinas de planejamento da infraestrutura a ser instalada de acordo com a realidade de cada local.</p> <p>c) Realizar reunião de elaboração de acordos de gestão coletiva das ferramentas, utensílios, mudas, sementes e matéria orgânica disponibilizados.</p> <p>d) Fazer uso dos materiais adquiridos a serviço do espaço horta.</p>	<p>a) Mobilizar no mínimo dez grupos comunitários, articulando com o CRÁS da região.</p> <p>b) Estruturar no mínimo dez hortas comunitárias.</p> <p>c) Adquirir ferramentas, utensílios, mudas, sementes e matéria orgânica.</p> <p>d) Disponibilizar os materiais adquiridos (descritos no item "c") aos coletivos.</p>	<p>a) Elaborar Termo de uso e cedência de cada terreno disponibilizado para cada horta.</p> <p>b) Elaborar relação de participantes de cada reunião, com assinatura e registro fotográfico.</p> <p>c) Elaborar documento com a sistematização dos acordos coletivos.</p> <p>d) Produzir registro fotográfico de uso dos materiais adquiridos.</p>	Mês doze a partir do início da execução.
<p>a) Oficina técnica com a assessoria de um engenheiro agrônomo.</p> <p>b) Oficina orientativa para o manejo do solo com a assessoria de um engenheiro agrônomo.</p> <p>c) Mutirão de preparo do solo com o apoio mecânico de trator e capinadeira, ação manual de preparo do solo, de canteiros, berços e outros.</p>	<p>a) Realizar análise técnica da composição do solo de cada ambiente de instalação da horta.</p> <p>b) Avaliar o potencial produtivo pré existente do solo em cada espaço.</p> <p>c) Definir a intervenção necessária para o preparo do solo.</p>	<p>a) Relação de participantes e registro fotográfico.</p> <p>b) Relação de participantes e registro fotográfico.</p> <p>c) Relação de participantes e registro fotográfico da área preparada para o plantio.</p>	Mês doze a partir do início da execução.
<p>a) Dois mutirões solidários/momento de trabalho/semanais, por horta, de preparo do solo, plantio e cultivo das plantas.</p> <p>b) No período da colheita, esta é feita, no dia do mutirão solidário, após o cultivo.</p>	<p>a) cultivar no mínimo dez variedades diferentes de vegetais comestíveis ou consumidos em forma de chás.</p> <p>b) compartilhar a colheita das hortaliças e chás.</p>	<p>a) Registro de participação dos mutirões solidários.</p> <p>b) Registro da produção e do ato da colheita.</p>	Mês doze a partir do início da execução
<p>a) Oficinas formativas abordando as relações de cooperação e solidariedade como metodologia de organização coletiva e comunitária e de construção do bem viver.</p>	<p>a) Oito oficinas em cada coletivo, oitenta oficinas.</p>	<p>a) Registro de participação, registros fotográficos.</p>	Mês doze a partir do início da execução
<p>a) Roda de saberes culinários com compartilhamento de saberes, pesquisa e estudo do valor nutricional das plantas cultivadas, receitas e métodos de preparo e aproveitamento dos alimentos.</p>	<p>a) Seis oficinas culinárias em cada coletivo de horta.</p>	<p>a) Registro da relação de participantes, registro fotográfico.</p>	Mês doze a partir do início da execução

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 150.000
TOTAL:	R\$ 150.000

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	Apoio administrativo./ Aux. Administrativo	Subtotal: 9.000,00
2. Serviços de terceiros	Contratação de máquina escavadeira. Contratação de máquina capinadeira. Contratação da instalação da infraestrutura de cercamento. Custos com transporte - vale transportes. Custos com transporte - combustível/óleo diesel. Custos com transporte – fretes. Contratação de assessoria contábil. Contratação de apoio pedagógico para a função de mobilizadores, educador e de executor das hortas ao longo do processo prático e formativo de planejamento, implantação e manutenção das hortas orgânicas.	7.400,00 2.700,00 18.700,00 3.300,00 3.000,00 9.900,00 3.600,00 36.000,00 Subtotal: 81.000,00
3. Material de consumo	Aquisição de ferramentas de trabalho tipo: enxada, ancinho, pá de corte, picareta. Aquisição de sementes de hortaliças e legumes. Aquisição de mudas de hortaliças, legumes e temperos, ervas de chás. Aquisição de sombrite e acessórios para sistema de proteção a intempéries e aquecimento solar.	4.600,00 3.000,00 3.900,00 12.000,00 Subtotal: 23.500,00
4. Material permanente	Aquisição de postes, tela galvanizada, fio de arame galvanizado, prego, parafuso, dobradiças. Aquisição de material para instalação de sistemas hidráulicos de captação de água da chuva para irrigação: reservatórios, calhas, registros, tubulação em pvc, torneiras, junções.	14.000,00 22.500,00 Subtotal: 36.500,00
TOTAL		Total 150.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO														
NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	APLICAÇÃO												TOTAL
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
PAGAMENTO DE PESSOAL	Apoio administrativo./ Aux. Administrativo	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Total do item Pagamento de Pessoal		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Contratação de máquina escavadeira		1500,00		1500,00		1500,00		1500,00			1400,00		7400,00
	Contratação de máquina capinadeira		450,00		450,00		450,00		450,00		450,00		450,00	2700,00
	Contratação de apoio pedagógico para a função de mobilizadores, educador e de executor das hortas ao longo do processo prático e formativo de planejamento, implantação e manutenção das hortas orgânicas.	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	36000,00
	Contratação da instalação da infraestrutura de cercamento.		1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	18700,00
	Custos com transporte - vale transportes	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3300,00
	Custos com transporte - combustível/óleo diese	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3000,00
	Custos com transporte - fretes		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	9900,00
	Contratação de assessoria contábeis		600,00		600,00		600,00		600,00		600,00		600,00	3600,00
Total do item Serviços de Terceiros		3525,00	8075,00	6125,00	8075,00	6125,00	8075,00	6125,00	8075,00	6125,00	6575,00	7525,00	6575,00	81000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Adquisição de ferramentas de trabalho tipo: enxada, ancinho, pá de corte, picareta		1150,00		1150,00		1150,00		1150,00					4600,00
	Aquisição de sementes de hortaliças e legumes		600,00		600,00		600,00		600,00		600,00			3000,00
	Adquisição de mudas de hortaliças, legumes e temperos, ervas de chás.		650,00	650,00		650,00		650,00		650,00		650,00		3900,00
	Aquisição de sombrite e acessórios para sistema de proteção a intempéries e excesso de aquecimento solar.			2000,00	2000,00		2000,00	2000,00		2000,00	2000,00			12000,00
Total do item Material de Consumo		0,00	2400,00	2650,00	3750,00	650,00	3750,00	2650,00	1750,00	2650,00	2600,00	650,00	0,00	23500,00
MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de postes, tela galvanizada, fio de arame galvanizado, prego, parafuso, dobradiças.			3500,00		3500,00		3500,00		3500,00				14000,00
	Aquisição de material para instalação de sistemas hidráulicos de captação de água da chuva para irrigação.:reservatórios, calhas, registros, tubulação em pvc, torneiras, junções.		2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00		22500,00
Total do item Material Permanente		0,00	2250,00	5750,00	2250,00	5750,00	2250,00	5750,00	2250,00	5750,00	2250,00	2250,00	0,00	36500,00
TOTAL GERAL		4275,00	13475,00	15275,00	14825,00	13275,00	14825,00	15275,00	12825,00	15275,00	12175,00	11175,00	7325,00	150000,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DOS SANTOS SILVEIRA:38628732004
 Dados: 2022.11.19 09:02:30 -03'00'

João Lúcio dos Santos Silveira

Diretor Administrativo